

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ANDREA ALVES DA COSTA, assistente de trânsito, matrícula nº 1196-7, no total de 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 6(seis) anos, 2(dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, referentes aos períodos de 01/10/1984 a 30/11/1989, de 17/04/1990 a 13/05/1991, contados para efeito de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo SEI nº 0055-023614/2015.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora EDILURDES BOSE DE MOURA, assistente de trânsito, matrícula nº 1095-2, no total de 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 7(sete) anos, 3(três) meses e 6 (seis) dias, referentes aos períodos de 21/02/1983 a 30/04/1986, de 01/06/1986 a 30/11/1987 e de 05/03/1988 a 30/09/1990 contados para efeito de aposentadoria; conforme Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo SEI nº 0055-023921/2015.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 15 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.811-1 e ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, da Comissão do contrato nº 17/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTE E JUVENTUDE (atual SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS) e a OI S.A, objeto do Processo nº 00417-00005602/2017-08.

Art.2º Designar RAQUEL ARAGÃO DE SOUSA MENDES, matrícula nº 243.769-9, para atuar como executora setorial, no âmbito dos Conselhos Tutelares;

Art.3º Designar KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula nº 197.955-8, para atuar como executora setorial, no âmbito das Unidades de Meio Aberto;

Art.4º Designar JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA, matrícula nº 221.196-3, para atuar como executora setorial, no âmbito das Unidades de Semiliberdade;

Art.5º Designar FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula nº 171.878-9, para atuar como executora setorial, no âmbito das Unidades de Internação;

Art.6º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF Nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria nº. 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº. 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº. 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 134, de 17 de julho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00012666/2018-38, prorrogada por intermédio da Portaria nº 9, de 21 de Março de 2019, publicada no DODF Nº 55, sexta-feira, 22 de março de 2019, página 28.

Art. 2º Reconduzir CORACY COELHO CHAVANTE, MARCIA HORA ACIOLI E MIRIAN APARECIDA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, nomeada no DODF nº 007, de 10 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, IV, da IN nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal e Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo: 00056-00000809/2019-12, referente ao furto de veículo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA DE FÁTIMA SOARES FIÚZA, matrícula 274.619-0, para no prazo ora estabelecido, conduzir a Tomada de Contas instaurada neste Ato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as atribuições regimentais conferidas pelo artigo 84 e nas demais disposições legais vigentes resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e efetivar as alterações solicitadas nos anexos I, II e III do Relatório TCDF, peça 970B10B6-e, do Processo-TCDF 25580/2016, observando as orientações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: ROSANGELA DE SOUSA DANTAS, matrícula 158328-X; ERISON MACHADO MAGALHÃES, matrícula 98974-6; GABRIEL CUNHA LIMA, matrícula 272682-3; CLAUDIO JOSE DANGELO FERREIRA, matrícula 175297-9; DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 275254-9 e CARLOS HENRIQUE FONSECA MEDEIROS, matrícula 275291-3.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora ROSANGELA DE SOUSA DANTAS, matrícula 158328-X, com supervisão da Subsecretária de Administração Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá finalizar suas atividades até o dia 07 de julho de 2019, conforme estabelecido no Ofício 2565/2019-GP/TCDF, podendo ser prorrogado mediante autorização do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades diariamente no período matutino.

Art. 4º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º A Coordenação de Gestão de Pessoas/COGEP fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ADILSON AZEVEDO BARRETO na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, em substituição a HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (Designada pela Portaria nº 56, de 14/06/2017)).

Art. 2º Designar HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, em substituição a HERSON NEI OLIVEIRA (Designado pelo Decreto nº 36.398/2015).

Art. 3º Designar HERSON NEI OLIVEIRA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal, em substituição a VILMA PIMENTA BARRETO (Designado pelo Decreto nº 36.398/2015).

Art. 4º Designar JOÃO CARLOS MARTINS NETO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação da Agricultura e Pecuária Distrito Federal, em substituição a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (Designado pela Portaria nº 56 de 14/06/2017).

Art. 5º Designar JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação da Agricultura e Pecuária Distrito Federal, em substituição a AVAY MIRANDA JÚNIOR (Designado pela Portaria 03 de 15/02/2018).

Art. 6º Designar ALISSON SANTOS NEVES na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em substituição a NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (Designada pela Portaria 01 de 14/02/2019).

Art. 7º Designar FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, em substituição a RAFAEL LOSCHI FONSECA (Designada pela Portaria 01 de 14/02/2019).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do CONAM

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art.1, do DECRETO nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN, matrícula 273.913-5, Coordenadora de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 06 a 08 de maio de 2019, para participação e coordenação das reuniões da CE 10.105.07 da ABNT em São Paulo/SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, conforme disposto nos autos do Processo: 00393-00001094/2018-22.

JOSÉ SARNEY FILHO